

Delegado

data 21/12 aprova
final 27/12

Rec n.º 13/12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001043594 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0435/94-8 DE 21/09/94

ORIGEM: VEREADOR MANDEL SALA

ELEMENTA :

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO-CADLOG 38.366-0, SITUADO NO JARDIM ELLUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JARDIM ELLUS
LUIS ROBERTO BORGES, MTO., R.
UM, R. (JARDIM ELLUS)

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:57:02

00000012077-41



ARQUIVADO EM 09 02 95

CHEFE DA SEÇÃO

001-0435/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
n.º 435 de 19 94

PROJETO DE LEI nº 01-0435/94-8

LIDO HOJE 21 SET 1994
AS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO E JURE
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina logradouro público
inominado - cadlog 38.366-0,
situado no Jardim Ellus.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominado Rua Maestro Luiz Roberto
Borges o logradouro público uninominado - cadlog 38.366-0 -
conhecido por Rua Um, situado no Jardim Ellus.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta
Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21/9/94

MANOEL SALA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 de proc.
nº 435 de 1994

J U S T I F I C A T I V A

Esta propositura visa homenagear a figura do Maestro Luiz Roberto Borges, falecido aos 52 anos de idade, no dia 13.12.1993.

O homenageado era filho de Braúlio Borges e Edith Monteiro Borges.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1964, sempre exerceu a advocacia com brilhantismo e dignidade.

Paralelamente ao exercício da advocacia, dedicou grande parte dos seus 52 anos de vida à música, em especial à divulgação de música sacra, que lhe valeu o reconhecimento e admiração dos grandes maestros de São Paulo e da crítica especializada.

Iniciou suas atividades musicais em São Carlos, paralelamente ao Movimento Villa-Lobos.

Foi regente, organista e cantor.

Estudou regência coral com Diogo Pacheco e Davi Machado e regência orquestral com Simon Blech e H.J. Koellreutter.

Estudou teoria, solfejo e harmonia no Instituto Evelina Harper, onde posteriormente lecionou.

Estudou harmonia, composição e regência com Roberto Schnorrenberg, sob a direção do qual se apresentou como membro do Collegium Musicum de São Paulo.

Estudou composição com Camargo Guarnieri.

Participou do Curso de Música promovido pela Comissão Estadual de Música, em 1961.

Sob a regência de Davi Machado, participou do Concurso Internacional de Corais, em Arezzo, Itália, em 1964.

Participou, em 1969, do Curso de Regência Orquestral, ministrado por Simon Blech, sob o patrocínio da Associação de Críticos Teatrais.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proo.
no	435	de 1994

Desde 1962 regeu diversos corais religiosos tais como: Igreja Batista de Vila Mariana, Catedral Evangélica de São Paulo, Fundação Walter Schutzer, Associação Coral Evangélica de São Paulo, Igreja Presbiteriana do Jardim das Oliveiras e Primeira Igreja Batista de São Paulo.

De 1965 a 1969 foi regente do Madrigal das Arcadas, com o qual se apresentou em São Paulo, São Carlos, São José dos Campos, Campinas, São Caetano do Sul, São Simão, Joinville e Curitiba, no Festival Internacional de Música de 1968.

Aos 22 anos de idade, foi o regente mais jovem da Sinfônica de São Paulo.

Como organista, participou das primeiras execuções em São Paulo do "Musicalische Exequiem" de Henrich Schutz, sob a regência de Roberto Schnorrenberg, e também da Missa a Quatro Vozes de Cláudio Monteverdi, sob a regência de Walter Lourenção.

Foi sócio-fundador e diretor artístico da Sociedade Pro Música Sacra de São Paulo e regente titular do Coral Pro Música Sacra de maio de 1970 a fevereiro de 1993.

Apresentou-se inúmeras vezes na televisão, no Teatro Municipal de São Paulo, no Teatro São Pedro, no Teatro Cultura Artística, no Memorial da América Latina e outros locais, regendo a Orquestra Sinfônica Municipal, a Orquestra Filarmônica de São Paulo, a Orquestra Sinfônica Estadual, a Orquestra Sinfônica Jovem, o Conjunto de Metais de São Paulo e outros grupos instrumentais.

Foi grande incentivador do trabalho de divulgação da música sacra promovendo, através da Sociedade pro Música Sacra de São Paulo, os Festivais de Música Sacra nos anos de 1973 a 1977, com a participação dos mais renomados corais da Capital e do Interior, como também de outros estados.

Dentre as peças por ele apresentadas, muitas das quais em primeira audição em São Paulo, pode-se destacar:

<u>Obra</u>	<u>Compositor</u>
Magnificat	D. Buxtehude
Beatus Vir	A. Vivaldi
Gloria	A. Vivaldi
Magnificat	G. Pergolesi
Stabat Mater	G. Pergolesi
Israel no Egito	G. F. Haendel
Cantatas nº 80, 169 e 170	J. S. Bach
A Criação	F. J. Haydn
Missa de Réquiem	W. A. Mozart
Missa em Dó Maior	L. V. Beethoven



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	04	de proo
no	435	de 1994

São Paulo

Credo
Te Deum
Missa Solemnis
Missa em Sol Menor
Messe Modale
Salve Regina
Réquiem e Te Deum
Missa em Si Menor
Missa em Dó Menor
In Nativitate Domini

Imperador D. Pedro I
Pe. José Maurício
A. Bruckner
R. Vaughan Williams
Jehan Alain
F. Poulenc
A. Bruckner
J. S. Bach
W. A. Mozart
Amaral Vieira

Em 1991 foi laureado com o prêmio de melhor regente de grupo coral pela APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte, pela preparação e regência, em 1990, à frente do Coral Pro Música Sacra e da Orquestra Sinfônica Estadual, da gigantesca obra Missa em Si Menor, de J. S. Bach.

O Maestro Luiz Roberto Borges nasceu em São Paulo em 13.09.1941 e faleceu nesta mesma cidade a 13.12.1993.

As razões expostas atestam a justiça da homenagem objeto desta propositura, pelo que contamos com o seu acolhimento por esta Egrégia Câmara.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

82 Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município,
Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

REGISTRO

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO-SANTANA

Rua Amaral Gama, 104/108 - Telefone 299-4042 - São Paulo

Bel. Ernesto França Pinto Junior

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

TELEFONE 299-4042 - RUA AMARAL GAMA, 104/108, SP.

Angela Cristina Antunes de Souza
Oficial Maior

Maria Antonieta Barros França Pinto
Escrivente Autorizada

Marlene Lorençon
Escrivente Habilitada

ÓBITO Nº 40823

CERTIFICO que, às fls.177V do livro C nº 067 foi registrado o óbito de LUIZ ROBERTO BORGES, falecido no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e três (13/12/1993), às 08 horas e 10 minutos, à rua Voluntários da Pátria, 3693 do sexo masculino, de cor branca, profissão advogado, natural de São Paulo, domiciliado e residente à rua Plínio Negrão, 93 - Granja Julieta, São Paulo, SP com 52 anos, estado civil casado.

Filho de *Braulio Borges* e de *Edith Monteiro Borges*.

Foi declarante Luiz Roberto da Rocha Borges. Declaração nº 50507

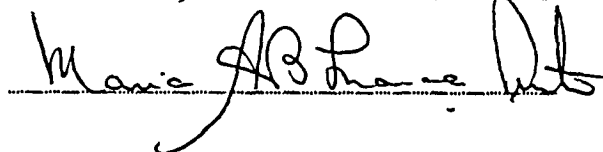
O atestado de óbito firmado pela Dra. Magali Butenas, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, pneumonia intestinal bilateral, moniliase, síndrome de imunodeficiência adquirida, ..

O sepultamento será feito no crematório.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou viuva Vera Lucia Rocha Borges, com ela os filhos maiores de nomes: Luiz Roberto e Priscilla. Deixou bens, não deixando testamento. Era eleitor..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de dezembro de 1993.



MARIA ANTONIETA BARROS FRANCA PINTO
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Câmara Municipal de São Paulo

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 16/09/94
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 38366-0 DENOMINACAO - R UM
FOLHA MOC QUADRIC. MOC - CLP -
PTO INICIAL DENOM. - R QUATRO (J. ELLUS) CODLOG 38365-1
IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 260-006 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 26 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LOTE - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Folha nº 435 de 1094
de proc.
S. Paulo

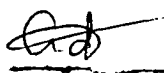


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

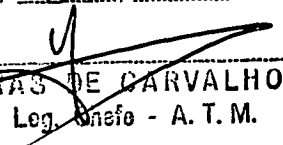
do processo n° 435 de 1994 29 / 09 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 29-09-94.


Adelino Ciamer

À Com. de Const. e Justiça

29 / 9 / 94


LUIZ AZEITAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/9/94 às 12 hs. *ef*

AO Nobre Vereador

Aucélio Moura

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de setembro de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 17.10.94

(a) *egef*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08	do proc.
N.º 435	de 1994
O funcionário	de

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/10/94

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

02/04/2000

At: Ofício do Conselho de Administração da Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Processo nº 000.000.000-00, de 02/04/2000, sobre a
anulação do Edital nº 000.000.000-00, de 02/04/2000, sobre a
anulação do Edital nº 000.000.000-00, de 02/04/2000, sobre a

At: Ofício do Conselho de Administração da Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Processo nº 000.000.000-00, de 02/04/2000, sobre a
anulação do Edital nº 000.000.000-00, de 02/04/2000, sobre a

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Sr GUE, Junts de m. ta data	pagal para informação documento
rubricada sob	
folha n.º 9	1 24 20/942)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 89 do proc.
N.º 435 de 1994
Funcionário

PARECER
1258/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/94

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Manoel Sala, que visa denominar Rua Maestro Luiz Roberto Borges o logradouro público inominado, conhecido por Rua Um, CADLOG nº 38.366-0, situado no Jardim Ellus.

O projeto está amparado no art. 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/10/94

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26/10/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana:

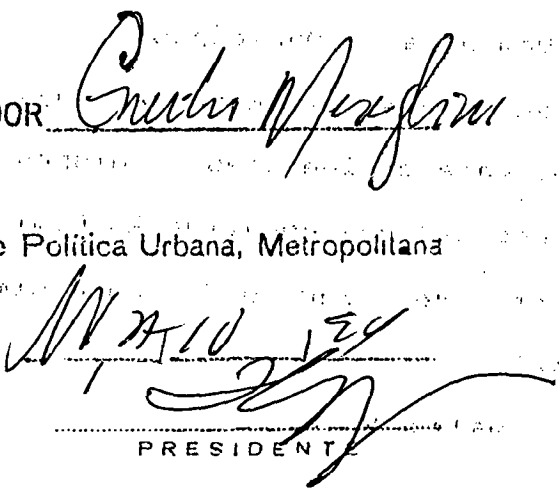
Em 27/10/94 às 13:30 hs.

AO NOBRE VEREADOR

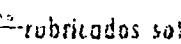
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atados nesta data  rubricados sob

folhas de nº 9

9/11/94



Câmara Municipal de

Folha n.º 31 do Proc.
N.º 1735 de 1994
O Funcionário

São Paulo

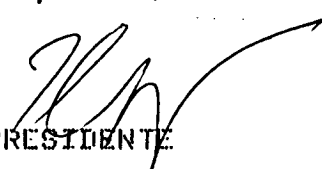
PARECER
1330/94 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/94

De autoria do Vereador Manoel Sala, o presente projeto de lei, nº 435/94, visa denominar como Rua Maestro Luiz Roberto Borges o logradouro público inominado, CADLOG 38.366-0, denominado provisoriamente por Rua Um, situado no Jardim Ellus.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da proposta, conforme parecer seu à fl. 8.

Quanto ao mérito, naquilo que nos concerne, manifestamos-nos favoráveis à propositura, visto a mesma atender os requisitos urbanísticos que regem a denominação de logradouros.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 9/33/94


PRESIDENTE

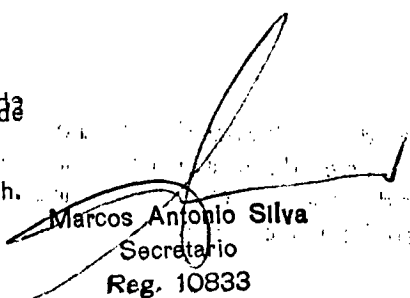

RELATOR



À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/11/94



Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/11/94 às 16:00 h.



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Bud Cortez, Lins
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14/11/94
Marcos Fari
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
N.º	435	de 1994
o funcionário		

PARECER
1401/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 435/94

De iniciativa do Nobre Vereador Manoel Sala, o projeto de lei 435/94 visa denominar RUA MAESTRO LUIZ ROBERTO BORGES, o logradouro público inominado - Cadlog 38.366-0 - conhecido por Rua Um, situado no Jardim Ellus.

Segundo justificativa à proposição em exame, o homenageado, paralelamente ao exercício da advocacia, dedicou parte de sua vida à música, em especial à divulgação da música sacra, tendo sido reconhecido e admirado pelos grandes maestros da nossa cidade e pela crítica especializada.

Em 1991, foi laureado com o prêmio de melhor regente de grupo coral pela Associação Paulista de Críticos de Arte, pela preparação e regência, em 1990, à frente do Coral Pró Música Sacra e da Orquestra Sinfônica Estadual, da gigantesca obra Missa em Si Menor, de Bach.

É meritória a propositura, merecendo o respaldo da unanimidade desta Comissão.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/4/94.

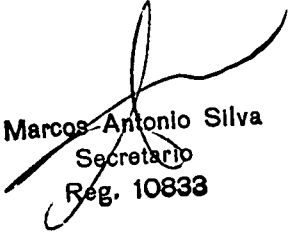
Presidente

Manoel Sala

Relator

Vol. Jefe

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 29 / 11 / 94


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

PARCEIRAS Nº
ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10833

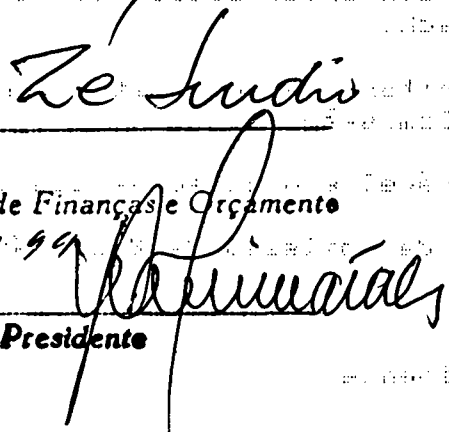
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 29 / 11 as - h.

MARGARETE LUIZES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29 / 11 / 1994


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) na(s) data(s) de
cabo(s) gov n.º 11 e filha de gov n.º 107
n.º 12 / 94



PARECER
1460/94

C. Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PRO-

Folha n.º 12 ~~77~~ do proc.
n.º 435 de 1974
o funcionário *[assinatura]*

JECTO DE LEI Nº 435/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Manoel Sala, visa denominar Rua Maestro Luiz Roberto Borges o logradouro público inominado - cadlog 38.366-0 - conhecido por Rua Um, situado no Jardim Ellus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 6 de dezembro de 1994.

Presidente -

[Assinatura]

Relator -

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Deliberação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07/12/1994
pagina 47 coluna 2ª
Conferido: *[assinatura]*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13/12/1994
pagina 55 e 56 luna 3ª e 1ª
Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.

Em, 07/12/94

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

À Comissão de Finanças e Orçamento:

Em devolução.

27.12.94

[assinatura]
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

À Leg. 3

Em, 22/11/94

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 27/12/1994
às 17:00 horas
[assinatura]

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado, sob folha n.º 13
Em 27/12/94
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

435 de 19 94 27.12.94

(a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando
cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

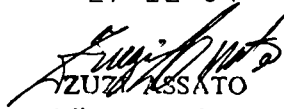
27-12-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

27-12-94


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUIE ^m juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* n° *S* 14/18

Em 06 02 95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 14 do proc
No 435 de 1994
O Funcionário

São Paulo, 28 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300552/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 435/94 de autoria do Vereador Manoel Sala - denominando logradouro público inominado - CADLOG 38.366-0, situado no Jardim Ellus.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3

OFICIO N.300552/94

Folha No 15 do proc.
No 435 de 1994
funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 001043594. (PROJETO DE LEI Nº 435/94). Denomina logradouro público inominado - CADLOG 38.366-0, situado no Jardim Ellus. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Maestro Luiz Roberto Borges o logradouro público inominado - CADLOG 38.366-0 - conhecido por rua um, situado no Jardim Ellus. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO M. A. DE PAULA

Eu, ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí

a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e

datilografei. Eu, ... ~~José Cristóvão Souza Santos~~ ... Oficial Legislativo

"QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de dezembro de 1994. Chefe da

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

Legislativos. **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, ... **LEILA XAVIER MACHADO** ... Diretora

Chefe de Seção Técnica I

Diretor Técnico de Depto. DT-7

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Giannetti; Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 16 do proc
No 435 de 1994
O funcionário

LEI Nº 11.721 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995.

Denomina logradouro público
inominado - CADLOG 38.366-0,
situado no Jardim Ellus.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Maestro Luiz Roberto Borges o logradouro público nominado - CADLOG 38.366-0 - conhecido por rua um, situado no Jardim Ellus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de dezembro de 1994.

O Presidente,

pma



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

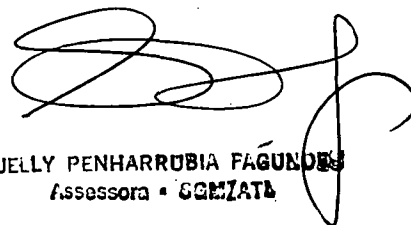
Folha No 17 do proc
No 435 de 19 94

São Paulo, 28 de dezembro de 19 94.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300552/94 de 28/12/94 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 435/94 de autoria do Vereador Manoel Sala.

ANEXO:

Recebi
29/12/94


SUELLY PENHARROBIA FAGUNDES
Assessora - SEMZATE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18

do processo n°

435 94 de 19 06 08 95

(a)

ZULASSATO
Oficial Legislativo

LEI N° 11.721, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1995
(Projeto de Lei n° 435/94, do Vereador Manoel Sala)

Denomina logradouro público denominado
CADLOG 38.366-0, situado no Jardim Ellus.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Pau-
lo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Rua Maestro Luiz
Roberto Borges o logradouro público denominado - CADLOG
38.366-0 - conhecido por rua um, situado no Jardim Ellus.

Art. 2° - As despesas decorrentes da exe-
cução desta lei correrão por conta das dotações orçamen-
tárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro
de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de
fevereiro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04 / 02 / 1995

pagina 12 coluna 12

Conferido: [Assinatura]

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

06/02/95

7/8

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)